

da Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, com efeitos a 1 de Março de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Janeiro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Abreu de Faria Bilhim*.

#### **Despacho (extracto) n.º 5224/2007**

Por despacho de 12 de Janeiro de 2007 do presidente do conselho directivo deste Instituto, por delegação de competências, foi autorizado o contrato administrativo de provimento da Doutora Maria Engrácia Carvalho dos Reis Janela Cardim, por urgente conveniência de serviço, para exercer as funções de professora auxiliar além do quadro, em regime de dedicação exclusiva, por um período de cinco anos, produzindo efeitos à data do despacho autorizador, considerando-se rescindido o anterior contrato a partir da mesma data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Fevereiro de 2007. — A Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Carla Guapo da Costa*.

#### **Despacho (extracto) n.º 5225/2007**

Por despacho de 12 de Janeiro de 2007 do presidente do conselho directivo deste Instituto, por delegação de competências, foi autorizada a passagem à categoria de assistente além do quadro à mestre Carla Cristina Graça Pinto, assistente convidada deste Instituto, por urgente conveniência de serviço, em regime de dedicação exclusiva, por um período de seis anos, produzindo efeitos à data do despacho autorizador. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Fevereiro de 2007. — A Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Carla Guapo da Costa*.

#### **Despacho (extracto) n.º 5226/2007**

Por despacho de 12 de Janeiro de 2007 do presidente do conselho directivo deste Instituto, por delegação de competências, foi autorizado o contrato administrativo de provimento da Doutora Raquel Cristina de Caria Patrício, por urgente conveniência de serviço, para exercer as funções de professora auxiliar além do quadro, em regime de dedicação exclusiva, por um período de cinco anos, produzindo efeitos à data do despacho autorizador, considerando-se rescindido o anterior contrato a partir da mesma data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Fevereiro de 2007. — A Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Carla Guapo da Costa*.

### **Instituto Superior Técnico**

#### **Despacho (extracto) n.º 5227/2007**

Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 15 de Setembro de 2006, foi autorizado o contrato administrativo de provimento celebrado com Carlos Manuel Sola Pereira da Mata, para exercer as funções de professor auxiliar convidado a 40%, no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2006 e validade pelo período de um ano. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

#### **Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho**

A comissão coordenadora do conselho científico do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa, aprovou por unanimidade dos membros em efectividade de funções, em 12 de Julho de 2006, a proposta respeitante à contratação do mestre Carlos Manuel Sola Pereira da Mata como professor auxiliar convidado a 40% até 14 de Setembro de 2007.

A proposta veio acompanhada pelo parecer previsto no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, o qual foi subscrito pelos professores catedráticos Carlos Alberto Mota Soares, Paulo António Firme Martins e José Manuel Gutierrez Sá da Costa e pelos professores associados Jorge Manuel da Conceição Rodrigues e Pedro Jorge Martins Coelho, todos deste Instituto.

Com base no parecer favorável e fundamentado na análise do *curriculum vitae*, o conselho científico foi de parecer que o mestre Carlos Manuel Sola Pereira da Mata preenche as condições adequadas ao exercício da docência na categoria mencionada.

12 de Julho de 2006. — O Presidente-Adjunto para os Assuntos Científicos, *Afonso Barbosa*.

5 de Fevereiro de 2007. — Pelo Presidente, *Helena Maria Geirinhas Ramos*.

### **INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA**

#### **Rectificação n.º 367/2007**

Por ter saído com inexactidão o despacho n.º 2269/2007 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 30, de 12 de Fevereiro de 2007 rectifica-se que, no n.º 5 do artigo 11.º do Regulamento das Provas Especialmente Adequadas Destinadas a Avaliar a Capacidade para a Frequência dos Cursos Superiores do Instituto Politécnico de Beja dos maiores de 23 anos, onde se lê «alínea d)» deve ler-se «alínea c)».

23 de Fevereiro de 2007. — O Presidente, *José Luís Ramalho*.

### **Serviços de Acção Social**

#### **Deliberação n.º 519/2007**

Em reunião do conselho administrativo dos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Beja, realizada no dia 15 de Outubro de 2006, foi deliberado o seguinte:

Nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo e do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, o conselho administrativo dos Serviços de Acção Social delega no seu administrador, Dr. Manuel Pedro Saborida Gonçalves, a competência para autorizar despesas com a aquisição de bens e serviços, cujo valor não ultrapasse os € 4987,98.

Deliberou ainda este órgão colegial pela ratificação de todos os actos praticados pelo administrador dos Serviços de Acção Social anteriores à publicação do presente despacho e que constituem objecto da presente delegação.

22 de Fevereiro de 2007. — O Presidente do Conselho Administrativo, *José Luís Ramalho*.

### **INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA**

#### **Despacho (extracto) n.º 5228/2007**

Por despacho de 26 de Janeiro de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, foi à mestre Clementina Maria Moreira dos Santos autorizado o contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparada a assistente do 2.º triénio, em regime de exclusividade, da Escola Superior Agrária deste Instituto, com efeitos a partir de 1 de Março, e com término a 30 de Setembro de 2007, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, acrescida dos subsídios de refeição, de Natal e de férias.

16 de Fevereiro de 2007. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

#### **Despacho (extracto) n.º 5229/2007**

Por despacho de 26 de Janeiro de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, foi à licenciada Maria Infância Lopes Silva autorizado o contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparada a assistente do 1.º triénio, em regime de exclusividade, da Escola Superior Agrária deste Instituto, com efeitos a partir de 1 de Março e com término a 30 de Setembro de 2007, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, acrescida dos subsídios de refeição, de Natal e de férias.

16 de Fevereiro de 2007. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

#### **Despacho (extracto) n.º 5230/2007**

Por despacho de 26 de Janeiro de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, foi à mestre Alda Maria Vieira de Matos Gonçalves autorizado o contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparada a assistente do 2.º triénio,